



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 28/10/15

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.424

**DENOMINA CMEI VANTUIL RAIMUNDO BESSA,
O CMEI DO BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CMEI Vantuil Raimundo Bessa**, o Centro Municipal de Educação Infantil, que está em construção no Bairro Lagoa de Jacaraípe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 59.684/2015
gmss